

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA

CNPJ 08.355.471/0001-24 - Telefone (84) 3357-0027

Rua São Jose, 5 - Centro

Coronel João Pessoa/RN - CEP 59930-000

02
Aref

PROCESSO

Número 00104

Ano 2025

Assunto:

Requerimentos administrativos

Requerente:

HILDERLANDIO RODRIGUES ALVES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA

CNPJ 08.355.471/0001-24 - Telefone (84) 3357-0027

Rua São Jose, 5 - Centro

Coronel João Pessoa/RN - CEP 59930-000

02
[Handwritten signature]

Abertura

1ª Via

Protocolo 00127/2025	Processo 00104/2025	Data 20/01/2025 09:17	Aberto por Maria Angela Soares da Silva
Departamento Câmara Municipal de Vereadores			Assunto Requerimentos administrativos
Solicitante HILDERLANDIO RODRIGUES ALVES - 040.765.724-08			
Observações Requerimento de diária.			

___ / ___ / ___
Data

___ : ___
Hora

[Handwritten signature]
Solicitado por

Consultar andamento do protocolo no endereço <http://www.coroneljoaopessoa.rn.gov.br/protocolo>



REQUERIMENTO

Ao

Ilma. Senhora

MARIA LIGIANY DE SOUZA LIMA ALVES

Tesoureira do Câmara Municipal de Coronel João Pessoa/RN.

Assunto: diárias.

Em tempo que o cumprimento mui cordialmente, aproveito ainda para solicitar a Vossa Senhoria, a concessão do recebimento de diária com fimco suprir a subsistência e manutenção, em face de ter ocorrido a ausência deste município, com base na LEI ORDINÁRIA Nº 152/2024, com o intento de custear as despesas de viagens relativas à alimentação e hospedagem.

A presente diária visa custear o período do dia 08/01/2025, onde iniciou-se as 04:40hrs da manhã do dia 08/01/2025 – com saída da sede do Município, e findou-se às 23:25 0hrs do dia 09/01/2025 com o retorno, em que houve ausência decorrente do comparecimento ao Instituto Técnico-Científico de Perícia –ITEP/RN e a Federação das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande do Norte – FECAM/RN, localizado na Capital do Estado, com finalidade de receber RG's emitidos e para tratar a respeito de assuntos pertinentes aos interesses da Câmara.

Sem mais para o momento, nos reservamos no dever de prestar qualquer esclarecimento que porventura ainda seja necessário, assim, certo da prontidão ao pleito, agradecemos antecipadamente.

Coronel João Pessoa/RN, 17 de janeiro de 2025.

HILDERLANDIO RODRIGUES ALVES

Presidente Eleito
(2023/2024)



RELATÓRIO

O presente relatório visa proeminentemente relatar de forma objetiva e concisa ausência decorrente do comparecimento ao Instituto Técnico-Científico de Perícia – ITEP/RN e a Federação das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande do Norte – FECAM/RN, localizado na Capital do Estado, com finalidade de receber RG's emitidos e para tratar a respeito de assuntos pertinentes aos interesses da Câmara.

O Período a ser custeado conta do dia 08/01/2025, onde o deslocamento iniciou-se as 04:40hrs com saída da sede do Município, e findou-se às 23:25 0hrs do dia 09/01/2025 com o retorno ao Município de Cel. João Pessoa/RN.

Assim, é o relatório daqueles que subscreve. Tais as considerações pertinentes, permanecemos à disposição para quaisquer dúvidas ou esclarecimentos.

Coronel João Pessoa/RN, 17 de janeiro de 2025.

[Handwritten signature]
HILDERLANDIO RODRIGUES ALVES
Vereador-Presidente



Declaração nº 0002/2025.

DECLARAÇÃO

Declaramos, para os devidos fins de direitos, que a pessoa de HILDERLANDIO RODRIGUES ALVES, inscrito no CPF sob o nº 040.765.724-08, ocupante do cargo de presidente na Câmara Municipal de Coronel João Pessoa/RN, esteve na sede da **FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE – FECAM/RN**, para:

- ☐ Participar de atividades administrativas, encontros de Diretoria, Assembleias ou reuniões de interesse diverso da **FECAM/RN**.
- ☐ Reunião de interesse da Câmara Municipal na sede da **FECAM/RN**.
- ☒ Tratar com assessoria técnica da **FECAM/RN** sobre assuntos institucionais da Câmara Municipal.
- ☐ Utilização do apoio físico, instalações e equipamento da **FECAM/RN**.
- ☐ Outros: _____.

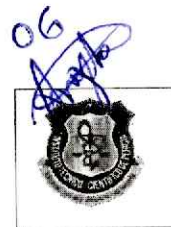
Natal/RN, 08 de janeiro de 2025.



CÉLIA CRISTINA GOMES DA SILVA
FECAM/RN



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DA DEFESA SOCIAL – SESED
INSTITUTO TÉCNICO-CIENTÍFICO DE PERÍCIA – ITEP
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO – II



CERTIDÃO DE COMPARECIMENTO

Declaro para os devidos fins que se fizerem necessários, que o (a) senhor
(a): Hildesmarcio Rodrigues Alves, portador (a) do CPF:
040.768.924-08 compareceu a este Instituto de Identificação, nesta data,
para fins de recebimento de CIN, conforme convênio celebrado com o município
de: Camelão, deste estado do Rio Grande do Norte.

Natal/RN, 09/01 de 2025.

Marcela Aurila Ferreira Caldas

Marcela Aurila Ferreira Caldas – Matrícula nº 211.090-3
Diretora do Instituto de Identificação – II/ITEP



07
[Handwritten signature]

DESPACHO

Em detrimento de alguns problemas no sistema de protocolo, carece que o mesmo seja realizado manualmente, destinando-o para cada setor competente. Neste transpassar, em razão do meu ofício remanejo o requerimento do processo administrativo nº 00104/2025 ao Tesoureiro da Câmara Municipal de Coronal João/RN.

Assim, remete o respectivo requerimento para ciência e concessão/indeferimento do pedido.

Coronal João Pessoa/RN, 20 de janeiro de 2025.

Maria Ângela Soares da Silva
Maria Ângela Soares da Silva

Chefe do Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Coronal João Pessoa/RN

Recebido:

Tesoureiro da Câmara Municipal de Coronal João Pessoa:

Maria Eugênia de Souza Lima Alves
Data: 20/01/2025



09
[Handwritten signature]

DESPACHO

Em face do Requerimento Administrativo, apresentado pelo(a) Presidente da Câmara Municipal, o Sr. HILDERLANDIO RODRIGUES ALVES, requerendo a concessão e o pagamento indenizatório de diárias que visa custear o período do dia 08/01/2025 a 09/01/2025. O afastamento do Município iniciou-se com destino a Natal/RN (Capital do Estado) às 04:40hrs da manhã do dia 08/01/2025 e findou-se às 23:25 hrs do dia 09/01/2025, com retorno ao Município de Coronel João Pessoa/RN, em que houve ausência decorrente do comparecimento ao Instituto de Identificação – II (ITEP/RN), para tratar de assunto referente a emissão de RG's confeccionados pela Câmara Municipal, e o comparecimento a Federação das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande do Norte – FECAM/RN.

Consta no processo administrativo, os seguintes documentos:

- A. O requerimento administrativo;**
- B. O Relatório descritivo das atividades realizadas;**
- C. Declaração emitida pelo Instituto Técnico-Científico de Perícia-ITEP/RN, com a finalidade de comprovar o comparecimento na referida instituição, na data de 09/01/2025;**
- D. Declaração emitida pela Federação das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande do Norte – FECAM/RN, com a finalidade de comprovar o comparecimento na referida instituição, na data de 08/01/2025.**

Diante do exposto, decido.

Pelo deferimento do requerimento apresentado, tendo em vista, a sua conformidade com os ditames da Lei Municipal Nº 152/2024, art. 6º, Parágrafos 1º, 2º, 3º, vejamos:

Art. 6º - As diárias serão concedidas por período de afastamento da sede do Município, destinando-se a indenizar o servidor por despesas com hospedagem, alimentação e locomoção.

§1º - As diárias serão contadas a partir do dia da saída, incluindo-se no cálculo o dia da chegada.

§2º - Considera-se dia da saída a data do início do deslocamento da Sede do Município para outra localidade, situada dentro ou fora do Território do Estado do Rio Grande do Norte.

§3º - Considera-se dia da chegada a data do início do deslocamento em retorno à sede do Município.



09
[Handwritten signature]

Que seja efetuado o pagamento de 2 (duas) diária(s), correspondendo ao valor unitário de R\$483,71 (Quatrocentos e oitenta e três reais e setenta e um centavos), conforme o ANEXO I - TABELA DE VALORES DE DIÁRIAS - em favor do(a) requerente, no caso do custeio de deslocamento dentro do Estado do Rio Grande do Norte.

Coronel João Pessoa/RN, 20 de janeiro de 2025.

Maria Liciany de Souza Lima Alves

MARIA LICIANY DE SOUZA LIMA ALVES

Tesoureira – Portaria nº 09/2025

10
[Handwritten signature]

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTARIA DE Nº 10/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Coronel João Pessoa/RN, Estado do Rio Grande do Norte, o Sr. HILDERLANDIO RODRIGUES ALVES, e a tesoureira MARIA LIGIANY DE SOUZA LIMA ALVES, no uso de suas atribuições legais que lhes conferem a Lei Municipal nº 152/2024, tendo em vista a solicitação de diárias do(a) senhor(a) HILDERLANDIO RODRIGUES ALVES, ocupante do Cargo de Presidente da Câmara Municipal de Coronel João Pessoa/RN.

RESOLVE:

Art. 1º. - Conceder ao Sr. HILDERLANDIO RODRIGUES ALVES, Vereador-Presidente da Câmara Municipal de Coronel João Pessoa/RN, 02 (duas) diárias ao valor unitário de R\$: 483,71 (Quatrocentos e oitenta e três reais e setenta e um centavos), em conformidade com os ditames da Lei Municipal Nº 152/2024, que visa custear o período de afastamento e deslocamento no dia 08/01/2025, que compareceu a Federação das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande do Norte (FECAMRN), para a tratativa de assuntos pertinentes a Câmara Municipal, e, findou no dia 09/01/2025 que compareceu ao Instituto de Identificação do Estado do Rio Grande do Norte (ITEP/RN) para tratar de assuntos referentes aos recebimentos de RG'S confeccionados pela Câmara Municipal de Cel. João Pessoa/RN.

Art. 2º. - Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação.

Publique - se, Registre - se e Cumpra - se.

Coronel João Pessoa/RN, 21 de janeiro de 2025.

HILDERLANDIO RODRIGUES ALVES
Vereador-Presidente

MARIA LIGIANY DE SOUZA LIMA ALVES
Tesoureira

Publicado por: Hilderlandio Rodrigues Alves
Código Identificador: 31205663

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 21/01/2025.
EDIÇÃO 2074. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>

21/01/2025 - BANCO DO BRASIL - 10:26:53
114001140 SEGUNDA VIA 0001
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

21
[Handwritten signature]

CLIENTE: CAMARA MUNICIPAL DE CEL JO
AGENCIA: 1140-1 CONTA: 31.508-7

=====

DATA DA TRANSFERENCIA	21/01/2025
NR. DOCUMENTO	554.047.000.010.400
VALOR TOTAL	967,42

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: HILDERLANDIO R ALVES
AGENCIA: 4047-9 CONTA: 10.400-0
NR. DOCUMENTO 551.140.000.031.508
=====

NR. AUTENTICACAO	2.20D.EAE.894.72B.212
------------------	-----------------------